



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

**Indicação: 373 / 2023**

**Data 16/06/2023**

Responsavel: Vereador(a) Gilson Galdino

## Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Ilustríssima Promotora titular da 3ª Promotoria de Justiça do Ministério Público de Sidrolândia/MS, Dra. Bianka Machado Arruda Mendes, e à Defensoria Pública desta comarca, a seguinte solicitação: Solicito a intervenção em caráter de **urgência**, para que sejam tomadas providências em relação ao **Loteamento Pérola do Planalto** em nossa cidade, de responsabilidade da empresa Engeocom Empreendimentos Ltda (CNPJ 03.186.329/0001-87), que **está repassando aos consumidores a cobrança de IPTU, sem que o empreendimento tenha sido finalizado**, bem como a possibilidade de propositura de **Ação Civil Pública**.

## JUSTIFICATIVA

No dia 6 de junho de 2023, em sessão ordinária desta Casa de Leis, a população compareceu solicitando providências e informações sobre o problema. Nessa oportunidade, ao examinar o contrato, verificamos a existência clara de **abusividade** em cláusulas que **repassavam a responsabilidade do pagamento do IPTU ao consumidor**, mesmo **SEM FINALIZAR** as obras de estrutura básica do loteamento. Segundo o Direito do Consumidor, entende-se que **a responsabilidade pelo pagamento do IPTU recai sobre a empresa até o momento da conclusão e entrega do empreendimento**. Destaco que o empreendimento teve início em 2019, e até o momento não foi concluído. Além disso, solicito que seja avaliada a possibilidade de propositura de **Ação Civil Pública** para resguardar os direitos dos consumidores e buscar solução coletiva para o problema.

Plenário das Sessões, 16 de Junho de 2023

Gilson Galdino



DOC: 1686912108



**CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Vereador(a) - REDE

